



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE**  
**PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 95ª SESSÃO**

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2007, Seção I, pág. 15 será realizada a 95ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizado à Rua Buenos Aires 256, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida pauta a seguir descrita:

**DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 10h.**

**01) RECURSO Nº 0657** – Processo SUSEP nº 15414.003813/97-36 - Recorrente: Seguradora Oceânica S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Diego Faleck.

**02) RECURSO Nº 0831** – Processo SUSEP nº 10.000511/99-43 - Recorrente: Bamércio S.A. Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Diego Faleck; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**03) RECURSO Nº 0918** – Processo SUSEP nº 10.003975/99-11 - Recorrente: Capemi-Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Relator de vistas: Conselheiro Diego Faleck.

**04) RECURSO Nº 0926** – Processo SUSEP nº 10.003847/99-31 - Recorrente: Capemi Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso.

**05) RECURSO Nº 1037** – Processo SUSEP nº 10.006325/99-91 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

**06) RECURSO Nº 1103** – Processo SUSEP nº 10.002176/01-78 - Recorrente: Capitaliza Empresa de Capitalização S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Diego Faleck.

**07) RECURSO Nº 1122** – Processo SUSEP nº 10.000683/01-95 - Recorrente: Cigna Companhia de Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

**08) RECURSO Nº 1183** – Processo SUSEP nº 15414.001437/98-26 - Recorrente: Bozano, Simonsen Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Diego Faleck.

**09) RECURSO Nº 1188** – Processo SUSEP nº 15414.001258/97-26 - Recorrente: Vera Cruz Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso.

**10) RECURSO Nº 1301** – Processo SUSEP nº 10.001456/01-69 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisor: Conselheiro Diego Faleck.

**11)RECURSO Nº 1358** – Processo SUSEP nº 15414.001741/97-56 - Recorrente: Sul América Santa Cruz Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisor: Conselheiro Diego Faleck.

**12)RECURSO Nº 1365** – Processo SUSEP nº 15414.001902/2002-49 - Recorrente: Marítima Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

**13)RECURSO Nº 1408** – Processo SUSEP nº 10.004829/01-81 - Recorrente: Unibanco AIG Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

**14)RECURSO Nº 1473** – Processo SUSEP nº 15414.002467/2002-70 - Recorrente: BBV Previdência e Seguradora Brasil S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

**15)RECURSO Nº 1794** – Processo SUSEP nº 10.001737/00-77 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Maria Laura Timponi Nahid.

**16)RECURSO Nº 2030** – Processo SUSEP nº 15414.002077/2003-81 - Recorrente: Companhia de Seguros Gralha Azul; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**17)RECURSO Nº 2472** – Processo SUSEP nº 10.000733/99-75 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**18)RECURSO Nº 2568** – Processo SUSEP nº 15414.002194/2002-63 - Recorrente: AGF Brasil Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**19)RECURSO Nº 2627** – Processo SUSEP nº 15414.001991/98-02 - Recorrente: Itaú Vida e Previdência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

**20)RECURSO Nº 2629** – Processo SUSEP nº 005-0494/00 - Recorrentes: Canduá Corretora de Seguros e Pamcary Corretagem de Seguros Ltda. denominação atual NR Participações Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

#### **Observação:**

1)segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, “nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação”.

2)o Sr. Presidente informa que terão prioridade de julgamento, no início da sessão, os processos sujeitos a sustentação oral.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2007.

**AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETTO**  
Presidente

**THERESA CHRISTINA CUNHA MARTINS**  
Secretária-Executiva